



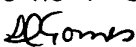
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 507

01
FOLHA
RUBRICA 

IMÓVEL: Data nº.09 (nove), da quadra nº.09 (nove), situada no loteamento denominado DIONISIO ARMANDO MUSSIATO, Município de Doutor Camargo-PR, desta comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 200,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se com a Rua Antonio Dallago, no rumo SE 69º18'00", numa frente de 10,00 metros, de um lado com a data nº.08, no rumo SO 20º42'00", numa extensão de 20,00 metros, aos fundos com parte do lote nº.161/A, no rumo NO 69º18'00", numa largura de 10,00 metros, e finalmente do outro lado com a data nº.10, no rumo NE 20º42'00", numa distância de 20,00 metros. Cadastro municipal nº.3767. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 76.282.714 /0001-00, com sede e foro na Rua Xavier da Silva, nº 1.000, Centro, Doutor Camargo- PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.01, na matrícula nº.110.837 de 12/09/2016, e matrícula 114.897 de 12/09/2016, ambos no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. ic. Maringá, 22 de junho de 2017.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

R-1-507: Prenotação n.558 em 23/05/2017. **COMPRA E VENDA.** TÍTULO: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, contrato nº 8.7877.0102847-9, assinado na cidade de Paiçandu-PR em 02/06/2017. TRANSMITENTE: Município de Doutor Camargo, qualificado. ADQUIRENTES: CARLOS CUSTODIO FERMINO e sua mulher GISLANDIA MARIA RAIMUNDA FERMINO, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele auxiliar de escritório e assemelhados, CI.RG. n. 82814957-SSP/PR, CPF n. 060.170.799-05, ela trabalhadora agrícola, CI.RG. n. 104660347-SSP, CPF n. 054.984.569-05, residentes e domiciliados na Rua Constanza Bengi Foggia, nº 76, Ilha do Mel, Londrina-PR. VALOR: R\$81.500,00, sendo: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 72.970,00, valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 1.163,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 7.367,00. ITBI isento conforme declaração apresentada pela Prefeitura do Município de Doutor Camargo -PR, emitida em 13/06/2017. Condições: as do título. Efetuada consulta ao CNIB. Arquivo: 99/2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 06/04/2017, válida até 03/10/2017, arquivada sob nº.48/1-CND. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme Art. 3º, item VII, letra b, nº.17 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. ic. Maringá, 22 de junho de 2017.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

R-2-507: Prenotação n. 558 em 23/05/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, contrato nº 8.7877.0102847-9, assinado na cidade de Paiçandu-PR em 02/06/2017, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei 9.514/1997, os proprietários/devedores/fiduciários alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº.04, Lotes nº. 3/4, Brasília- DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel desta. Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. Origem dos recursos: FGTS. Sistema de amortização: SAC. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$72.970,00, valor da garantia fiduciária: R\$81.500,00, valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 81.500,00. Prazo total em meses: Construção/legalização: 24; Amortização: 360. Taxa de

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Verso da Folha Nº 1

juros (a.a.): Nominal: 5,00%; Efetiva: 5,1161%. Encargos financeiros de acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 506,73; Seguro: R\$ 14,34; Total: R\$ 521,07. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/05/2017. Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$2.157,34; Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.228,78. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 196,20. ic. Maringá, 22 de junho de 2017. *De Souza* MARIA DE O. GOMES. Escrevente

Av-3-507: Prenotação n. 5.491 em 14/11/2018. **CONSTRUÇÃO**. Nos termos do requerimento, certificado de habite-se municipal, ART/CREA, e CND/INSS n.001542018-88888331, emitida em 14/06/2018, válida até 11/12/2018, e CND/INSS n.001252018-88888617, emitida em 20/06/2018, válida até 17/12/2018, arquivados na prenotação nº.5483, faço a averbação para constar que no imóvel desta foi edificada uma construção em alvenaria, com área de 45,13 metros quadrados. Valor: R\$ 69.500,00. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item nº.14 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 208,05. ic. Maringá, 16 de novembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado *Marco Pascolat*

Av-4-507: Prenotação n. 36.214 em 02/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento assinado em Florianópolis-SC, em 29/04/2025, e instrumento particular registrado sob n. 02, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos fiduciários, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada. Valor: R\$ 85.417,33. ITBI guia n. 60/2025, pago R\$ 1.708,35, em 24/04/2025, base de cálculo: R 85.417,33. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n. 68374049-2, pago R\$ 170,83, em 15/05/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFR12.L53ev.3Tjqz-2c8eu. 1535q. ja. Maringá, 26 de maio de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente *Ramon Enz*

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 26 de maio de 2025.



Certidão emitida
às 16:26:50.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 15.918-6

e o código de verificação do documento: GPTEJGVM

Consulta disponível por 30 dias